

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 174, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: <u>EX711A</u> Data: <u>21 | O2 | 202</u>2

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e;

Considerando a necessidade de operacionalização de escala rotativa, necessária nos casos de substituição de docentes da rede municipal, quando do afastamento em virtude de licenças ou designação de outras funções;

Considerando tratar-se de situação temporária de excepcional interesse público para suprir a falta de servidores do quadro efetivo;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado;

Considerando, ainda, tudo o que mais consta do Processo Seletivo nº 01/2021.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica contratada, a partir de 14/02/2022, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I Ensino Fundamental PEB-I-EF, Nível I, Grau "A", a senhora BRENDA KRAUS MARIANO SILVA VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 56.986.142-1.
- **Art. 2º** A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mennoni

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de fevereiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta prépria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella Secretaria Municipal de Governo